



PORTARIA Nº 1094/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5918 de 06/08/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105763-4	CHRISTIANNI LACY SOARES ROCHA	2ª/II	2ª/III	15/12/2023

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0102317-9	JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO	2ª/III	2ª/IV	19/01/2024
3	0099786-2	LUCIANA CASTRO SERAFIM COSTA	2ª/III	2ª/IV	03/11/2023

Cargo: AUDITOR DE CONCESSAO E OUTORGA FLORESTAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0102224-5	ERALDO NEVES PEREIRA GOMES	2ª/II	2ª/III	06/08/2022

			2ª/III	2ª/IV	06/02/2024
5	0102559-7	MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA	2ª/III	2ª/IV	03/03/2024

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0034049-9	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO ALMEIDA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	20/07/2024

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0099737-4	MILTON MIRO WILLMS	2ª/III	2ª/IV	02/03/2024

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0034062-6	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS DIAS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	20/07/2024
9	0034053-7	MARIO SILAS AVELAR OLIVEIRA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	20/07/2024
10	0034058-8	WISLEY COSTA DA SILVA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	20/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2024

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 270168459. Cód. CRC: 87CFE5F
Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 22/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

